

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 102/2008 de 13 de Novembro de 2008

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 4 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 378, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 27 de Outubro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vitor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo);

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo);

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 213.205,00, conforme o programa apresentado, é de € 76.980,00, sendo:

a)

b)

c).....;

d)

e).....;

f) € 2.910,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino;

g) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino.

2.º -

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2008 e 2009 e serão processadas da seguinte forma:

1.º - A quantia de € 65.010,00, prevista no nº 1 até Dezembro de 2008

2.º -

27 de Outubro de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. -
O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.